



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 017/2022
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE
ATIVIDADE PEDAGÓGICA NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 35 da Lei Municipal nº 152, de 08/12/2005 e com as alterações constantes na Lei Municipal 200, de 01/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ESMERALDA MORAES DE SÁ DANTAS**, inscrita no RG/CI sob o nº 1483345 SSP/SE e no CPF sob o nº 003.014.765-43, ocupante do cargo efetivo de **PROF N S POS GRAD 200 H-III**, para desempenhar as atribuições de **Atividade Pedagógica** na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de fevereiro de 2022.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL